



**Decreto N° 03 - de 03 de Janeiro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	256,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	7.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	2.238,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.494,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	12.994,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.944,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **29.944,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	4.500,00
2.04.00.12.367.0004.2.0024-101 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO APAE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.301.0005.2.0034-155 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	2.238,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.238,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	12.738,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.541.0007.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.000,00



---

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.450,00
2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	256,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.706,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.706,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.944,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>29.944,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Janeiro de 2022

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72